



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2021

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Sabino da Silva Marques, Víctor André Liuzzi Gomes, Mirza Telma de Oliveira Cunha, Luis Felipe Avelino Medina, Fabrício Frota Marques e Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Ausência do Des. **Aristóteles Lima Thury e de Marco Antonio Pinto da Costa**. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600164-62.2020.6.04.0011 (Adiado para 27/01/2021)

Recurso Eleitoral - Registro de Candidatura - RRC - Vereador

Recorrente: João dos Santos Gonçalves

Advogados: Walfran Siqueira Caldas e Outros

Terceiro Interessado: Diretório Municipal do PSC

Relator: Desembargador Marco Antonio Pinto da Costa

2º PJe 0600085-13.2020.6.04.0002

Recurso Eleitoral - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Coligação Avante

Advogados: Daniel Fabio Jacob Nogueira e Outros

Recorridos: Castro Marketing Direto Ltda.

Advogados: Eudenis Dantas Pereira Filho e Outros

Relator: Desembargador Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

3º PJe 0600005-55.2020.6.04.0000

Petição - Prestação de Contas de Candidato

Requerente: Patricia De Araujo Pompeu Costa

Advogados: Thandara Mariana Cavalcante De Oliveira e Outros

Relator: Desembargador Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2021**

harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de regularização de contas formulado, nos termos do voto do relator.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 27 de janeiro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Evelyn Acordi Makarem_____ , Secretária Judiciária, em exercício, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2021.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente, em exercício
(*Assinado eletronicamente*)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(*Assinado eletronicamente*)